

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1075

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Marcelo Friederichs Landim de Souza	73.333047-3	Prof.Tit.	DCET	06/08/2018	04/10/2018	60
Mayana Brandão dos Santos	73.410205-1	Prof.Ass.	DCAC	30/06/2018	29/07/2018	30
Jerônimo Pereira de França	73.509159-6	Prof.Adj.	DCB	17/07/2018	14/09/2018	60
Antonio Manuel Santos Filho	10.248822-1	Aux.Adm	Pref.Cam	06/08/2018	04/10/2018	60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de setembro de 2018.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br